

CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO

INDICAÇÃO Nº 66/2025



Senhor Presidente,

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Elon de Oliveira Ferrari, depois de ouvido o Plenário desta Casa, com as seguinte solicitação:

Instalação de bebedouros no campo de futebol de nosso município.

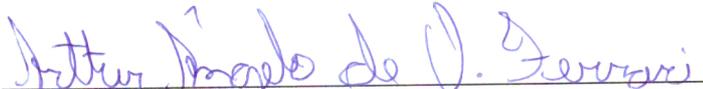
Justificativa:

- **Saúde e Hidratação:** A prática esportiva demanda cuidados especiais com a hidratação. A instalação de um bebedouro permitirá que atletas, frequentadores e visitantes tenham acesso facilitado a água potável, prevenindo riscos de desidratação e contribuindo para a segurança durante atividades esportivas.
- **Incentivo à Atividade Física:** Melhorias na infraestrutura do campo, como a disponibilização do bebedouro, estimulam a prática regular de esportes, promovendo a saúde e o convívio social entre os munícipes.
- **Sustentabilidade:** Ao oferecer uma alternativa ao consumo de água engarrafada, a medida reduz o uso de plásticos descartáveis, alinhando-se com as políticas de preservação ambiental e sustentabilidade.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para a análise e viabilização do projeto.

Certo da aprovação desta Indicação pelos meus colegas vereadores, agradeço antecipadamente.

Córrego Novo, 11 de março de 2025.


Vereador Artur Angelo de Oliveira Ferrari